

Indicação: 351 / 2025

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja incluída no currículo escolar das turmas do ensino fundamental da rede municipal a disciplina ou conteúdo relativo a Educação Digital.

Justificativa:

Vivemos em uma era cada vez mais conectada, na qual o domínio das ferramentas digitais tornou-se uma necessidade básica para a formação cidadã e profissional das futuras gerações. A Educação Digital nas escolas é essencial para que os alunos desenvolvam habilidades tecnológicas, pensamento crítico, segurança digital, ética no uso da internet e competências para lidar com os desafios do mundo virtual.

A proposta visa preparar os estudantes para o uso consciente e responsável da tecnologia, desde os primeiros anos de ensino, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que já prevê a inclusão da cultura digital como uma das competências gerais da educação básica.

Além disso, a iniciativa contribuirá para reduzir desigualdades digitais, promover maior engajamento dos alunos e prepará-los para os desafios educacionais e profissionais do século XXI.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025

Inez do Banco
Vereadora(a) - PL

